

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 09/2023

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: “Implementação das medidas de melhoria da eficiência energética na Piscina Coberta Municipal” – Proc. n.º 02/2023, no valor de € 417.952,50.-----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno, servindo de Oficial Público da mesma, nomeada por despacho de 18 de outubro de 2021, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes;-----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, [REDACTED], residente na cidade de [REDACTED], Cartão de Cidadão número [REDACTED], válido até 25 de setembro de 2030, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: “Bultin LT Instalações Especiais, Lda. / Porta 9A Construção e Imobiliária, Lda., em consórcio” – Marlon Acácio Caironi, que outorga em representação do consórcio constituído pelas firmas Bultinlt Instalações Especiais, Lda., NIF 517 167 948, com sede na Avenida João Gomes Ferreira, n.º 264 r/c esquerdo, freguesia de Veade, Gagos e Molares, concelho de Celorico de Basto, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas número 105669 - PUB, contendo, para efeitos do presente contrato, a 12.ª

1 subcategoria, da 4.^a categoria, classe 5 e a 1.^a subcategoria, da 4.^a categoria,
2 classe 5, e, Porta 9A Construção e Imobiliária, Lda., NIF 514 453 214, com sede
3 na Avenida João Gomes Ferreira, n.º 264, r/c, freguesia de Veade, Gagos e
4 Molares, concelho de Celorico de Basto, titular do alvará de empreiteiro de obras
5 públicas número 93812 - PUB;-----
6 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação
7 das certidões permanentes, referentes às matrículas números 517167948, válida
8 até 24 de janeiro de 2024 e 514 453 214, válida até 06 de novembro de 2023,
9 bem como as procurações datadas de 02 e 09 de dezembro de 2022, de 23 de
10 fevereiro de 2023 e o contrato de consórcio celebrado em 23 de março de 2023,
11 documentos que ficam arquivados na plataforma eletrónica
12 <https://community.vortal.biz/sts/login> (Proc. n.º 02/2023);-----
13 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE:-----
14 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
15 de 09 de março de 2023, mediante prévia realização de concurso publico e após o
16 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Presidente da Câmara
17 Municipal adjudicou, por despacho datado de 13 de março de 2023, à
18 representada do segundo outorgante, a empreitada de “Implementação das
19 medidas de melhoria da eficiência energética na Piscina Coberta Municipal” –
20 Proc. n.º 02/2023, de acordo com a sua proposta e respetiva lista de preços
21 unitários, em conformidade com as cláusulas insertas no Programa de Concurso,
22 Caderno de Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram
23 de base à adjudicação, documentos que ficam também anexados ao presente
24 contrato, do qual ficam a fazer parte integrante;-----
25 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de quatrocentos e dezassete

1 mil novecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos (€ 417.952,50), que
2 não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----
3 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de cento e vinte
4 (120) dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da
5 data da consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a
6 aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta
7 última data seja posterior;-----
8 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
9 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
10 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 % do preço
11 contratual; -----
12 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
13 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
14 quinquénio 2023-2027 e para o presente ano económico, respetivamente;-----
15 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
16 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
17 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
18 Caderno de Encargos;-----
19 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
20 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 15, com
21 os compromissos números 969/2023 e 970/2023, respetivamente, por onde tem
22 cabimento a despesa a efetuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a
23 entrega das respetivas faturas as quais só podem ser emitidas após o
24 vencimento da obrigação a que se refere;-----
25 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do

1 Código dos Contratos Públicos; -----
2 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
3 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----
4 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 382.º do
5 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na
6 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----
7 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
8 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
9 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
10 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
11 legislação subsidiária. -----
12 -----13- Que, nos termos do Artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, é
13 designado gestor do contrato [REDACTED], engenheiro civil, titular
14 do cartão de cidadão n.º [REDACTED], com domicílio profissional no Largo do Cardal,
15 em Pombal.-----
16 -----14- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos
17 previstos nos n.ºs 5 e 6 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, se
18 procedeu aos esclarecimentos às peças do procedimento, bem como, ao
19 suprimimento dos erros e omissões, conforme despacho do Presidente da Câmara,
20 datado de 16 de fevereiro de 2023, ratificado pelo Órgão Câmara, em 02 de
21 março do mesmo ano.-----
22 -----O SEGUNDO OUTORGANTE:-----
23 -----Aceita, para a sua representada, a presente adjudicação, com todas as
24 obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e
25 documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados.-----

1 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
2 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada
3 pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme despacho datado de 13 de
4 março de 2023.-----
5 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
6 que ficam arquivados na plataforma eletrónica
7 <https://community.vortal.biz/sts/login> (Proc. n.º 02/2023):-----
8 - Builtintl Instalações Especiais, Lda. - Declaração emitida pelo Instituto da
9 Segurança Social, I.P., em 23 de janeiro de 2023, comprovando possuir a
10 situação contributiva regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de
11 Celorico de Basto, em 23 de janeiro de 2023, comprovativa de possuir a
12 situação tributária regularizada; Certificado do Registo Criminal da firma com o
13 Código de Acesso 40c3-1b61-939b-1be19, válido até 03 de maio de 2023;
14 Certificado do Registo Criminal do seu representante com o Código de
15 Acesso [REDACTED], válido até 03 de maio de 2023;-----
16 - Porta 9A Construção e Imobiliária, Lda. - Declaração emitida pelo Instituto da
17 Segurança Social, I.P., em 22 de março de 2023, comprovando possuir a situação
18 contributiva regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Celorico
19 de Basto, em 13 de fevereiro de 2023, comprovativa de possuir a situação
20 tributária regularizada; Certificado do Registo Criminal da firma com o Código de
21 Acesso 7eaf-1e10-13dc-fe63e, válido até 31 de maio de 2023; Certificado do
22 Registo Criminal do seu representante com o Código de Acesso [REDACTED]
23 [REDACTED], válido até 03 de maio de 2023;-----
24 A caução é substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar,
25 nos termos do n.º 3 do Artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos-----

1 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com a
2 aposição de assinaturas eletrónicas, com indicação visual eletronicamente
3 inserida das assinaturas digitais qualificadas nele apostas, nos termos e para os
4 efeitos do n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos. -----
5 -----Pombal, 28 de março de 2023.-----
6
7 O Primeiro Outorgante, _____
8 Assinado por: **MARLON ACÁCIO CAIRONI**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2023.03.30 17:58:43+01'00'
9 O Segundo Outorgante, _____
10
11 A Oficial Público, _____
12 Registado sob o n.º 09, em 28/03/2023.-----
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25